

ANEXO I

Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

Nome completo da Instituição de Ensino: E.E.E.F.MONTEIRO LOBATO	
CNPJ: 92.941681000100	
Cidade: São Marcos	
Telefone: (54) 3291-2661	
E-mail: saomarcosmonteiro@yahoo.com.br	
CRE responsável pelo município: 4ª CRE Contato da CRE: (54)3220 6700	
Contato Vigilância Municipal: (54)32916438 email:coesaomarcos@gmail.com	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado (conforme Anexo II):	
<input type="checkbox"/> (1) R01, R02 <input type="checkbox"/> (2) R03 <input type="checkbox"/> (3) R04, R05 <input type="checkbox"/> (4) R06 <input type="checkbox"/> (5) R07 <input type="checkbox"/> (6) R08 <input type="checkbox"/> (7) R09, R10 <input type="checkbox"/> (8) R11 <input type="checkbox"/> (9) R12 <input type="checkbox"/> (10) R13	<input type="checkbox"/> (11) R14 <input type="checkbox"/> (12) R15, R20 <input type="checkbox"/> (13) R16 <input type="checkbox"/> (14) R17, R18, R19 <input type="checkbox"/> (15) R21 <input type="checkbox"/> (16) R22 <input checked="" type="checkbox"/> (17) R23, R24, R25, R26 <input type="checkbox"/> (18) R27 <input type="checkbox"/> (19) R28 <input type="checkbox"/> (20) R29, R30
Natureza: <input checked="" type="checkbox"/> (1) Regular <input type="checkbox"/> (2) Escola Livre	
Rede/Gestão: <input type="checkbox"/> (1) Privada <input checked="" type="checkbox"/> (2) Pública	
Gestão: <input type="checkbox"/> (1) Municipal <input checked="" type="checkbox"/> (2) Estadual <input type="checkbox"/> (3) Federal	
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Mariza de Fátima Rodrigues da Rosa	
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: (54)999777612	

E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: mariza_da_rosa@yahoo.com.br

2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/ Representação	Email	Telefone (com DDD)
1	Mariza de Fátima Rodrigues da Rosa	Diretora	mariza_da_rosa@yahoo.com.br	(54)999777612
2	Cristiane Novello Marchioretto	Profissional de Limpeza	cristinovello@yahoo.com.br	(54) 991924709
3	Juliana Gallio	Coordenadora	juligallio@gmail.com	(54) 999056564
4	Taciana Guzzon Rizzo	Mãe	tacianaguzzonrizzo@hotmail.com	(54)991910493

3. Dados gerais da Instituição de Ensino

3.1 Rede Regular

3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

- Creche
- Pré-escola
- Anos iniciais do Ensino Fundamental
- Anos finais do Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Profissional Técnica de Nível Médio
- Educação de Jovens e Adultos
- Educação Profissional e Tecnológica
- Educação Especial
- Ensino superior

3.1.2 Número de trabalhadores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de trabalhadores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
2	Professores	40h
6	Professores	20h
2	Professores	24h
2	Professores	10h
2	Professores	25h
1	Agente Educacional I Manutenção e Infraestrutura	20h



1	Agente Educacional I Manutenção e Infraestrutura	40h
1	Agente Educacional II Administração Escolar	40h
1	Agente Educacional I Alimentação	40h

3.1.3 Informações dos alunos e turmas

		Quantidade (total)
1	Alunos	191
2	Turmas	10

3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

	Nível de ensino	Número mínimo de aluno por turma	Número máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
1	Creche	-	-	-
2	Pré-escola	-	-	
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental	11	12	13:30 – 17:30
4	Anos finais do Ensino Fundamental	11	12	7:30 - 11:30
5	Ensino Médio	-	-	-
6	Profissional Técnica de Nível Médio	-	-	-
7	Educação de Jovens e Adultos	-	-	-
8	Educação Profissional e Tecnológica	-	-	-
9	Educação Especial	-	-	-
10	Ensino superior	-	-	-

3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	05

2	Banheiro para público em geral	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	02
3	Banheiros para trabalhadores	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	02
4	Pátio ou Jardim	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	01
5	Biblioteca física	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	01
6	Laboratório	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	01
7	Refeitório	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	01
8	Cantina	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	0
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	01 cozinha
10	Outros espaços coletivos	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	01 quadra aberta

Modelo de Plano de Contingência para

Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

Escrever o nome do responsável pela ação, assinalar se foi ou não realizada e escrever brevemente a metodologia e o insumo utilizado.

Caso alguma ação listada não se aplique à instituição, assinalar “não se aplica”:

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º	-	Diretora Coordenadora Representante da higienização	x	-	Entramos em contato com as pessoas da escola e constituímos o COE, com quem se disponibilizou para assumir esta função.	COE
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e encaminhá-lo previamente para análise do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão	-	Diretora, Coordenadora	x	-	Seguindo orientações da 4ª CRE por e-mail e estudando o modelo do Plano.	Plano de Contingência
Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino	-	Diretora e Coordenadora	x	-	Organização de material de postagem nos grupos do whatsapp e facebook da escola. Também foram confeccionados cartazes que foram fixados em vários lugares da escola.	Rede Sociais
Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação,	-	Diretora e Coordenadora	x	-	Organização de material de postagem nos grupos do whatsapp e facebook da escola. Também foram confeccionados cartazes que foram fixados em vários lugares da escola.	Redes Sociais



priorizando canais virtuais						
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados	-	Diretora e Coordenadora	x	-	Através da ficha do aluno, atualizada no início do ano e formulários enviados pelos grupos de whatsApp para pais ou responsáveis.	Fichas secretaria
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações	-	Diretora e Coordenadora	x	-	Foi determinado um acesso para a entrada e outro para a saída, respeitando o distanciamento permitido, e assim evitando aglomerações	Cones e fitas
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração	-	Diretora e Coordenadora	x	-	Realização de reuniões pelo Meet além de contatos pelos grupos de whastApp da escola.	Internet
Suspender a realização de excursões e passeios externos	-	Diretora e Vice-diretora	x	-	Foi cancelado todos os tipos de passeios e excursões	Telefone
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras	-	Diretora e Vice-diretora	x	-	Foi cancelado todas as atividades presenciais. As reuniões de professores foram feitas pelo Meet. As entregas de avaliações foram e serão postadas no Google sala de aula.	Internet
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes	-	Diretora e Vice-diretora	x	-	Cancelar as atividades coletivas e as aulas de Educação Física serão teóricas.	Bilhete Informativo

Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores	-	-	X	-	-	-
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência	-	Diretora e Coordenadora	x	-	Toda documentação está arquivada na escola de forma física e no drive do e-mail do @educar.rs.gov.br.	Ata
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço	-	Diretora e Coordenadora	x	-	Orientação à servente e à merendeira que o uniforme utilizado no trabalho não seja usado no retorno para casa e que seja lavado regularmente.	-
As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro	-	Diretora e Coordenadora	x	-	O COE – Local afixou cartazes na entrada da escola, corredores, salas de aula, banheiros e refeitório.	Cartazes
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção	-	Diretora e Coordenadora	x	-	Entrega de uma máscara de tecido e	Máscaras

facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado					uma descartável para cada professor e funcionário, distribuídas pelo Estado. Também será disponibilizada uma máscara de proteção facial (Face Shield).	
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar	-	Diretora e Coordenadora	x	-	Divulgação de material explicativo nos grupos de whatsapp e no facebook. Estas informações serão no retorno gradativo das aulas presenciais. Capacitação dos professores e funcionários com os protocolos vigentes.	Grupos de WhattsApp, facebook, Reuniões no Meet e cartazes pela escola.
Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores	-	Diretora e Coordenadora	x	-	Explicação de como deve ser a correta utilização da máscara para as serventes, merendeiras e alunos.. O COE irá fiscalizar o uso correto da máscara em todos os ambientes da escola, orientando o uso obrigatório por alunos e trabalhadores.	Estudos de manuais enviado por e-mail
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza	-	Diretora e Coordenadora Funcionária	x	-	Capacitação de higienização para serventes e merendeiras, onde foram estudados os protocolos vigentes. Reavaliamos a forma de higienização de todos os espaços da escola de forma a	Manuais

					atender as exigências dos órgãos de vigilância da saúde e protocolos da saúde. O monitoramento e fiscalização será realizado pela direção.	
Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva	-	Diretora e Coordenadora	x	-	Distribuição de álcool gel e sabonete líquido em vários espaços da escola, orientando os professores, funcionários e alunos para o uso contínuo destes materiais de higienização. Os alunos serão incentivados pelos professores e direção a usar os produtos de higienização em momentos estratégicos do dia como: uso do banheiro, na hora do lanche e no uso da garrafinha de água.	Álcool 70% gel, sabonete líquido e toalha de papel
Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de	-	Diretora e Coordenadora	x	-	Informar pelas reuniões no Meet,, nos grupos de whatsapp, uso de lenços descartáveis, pois é uma medida prevista no Plano de	Lenços umedecidos e lixeira com pedal.



acionamento por pedal ou outro dispositivo					Prevenção à Covid 19, descrita no protocolo de higienização.	
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos	-	Diretora e Coordenadora	x	-	Orientação feita no encontro de apresentação do Plano de Prevenção. Fiscalização realizada pelo COE local.	Orientar para higiene.
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar	-	Direção e coordenação	x	-	No retorno das aulas presenciais os professores irão orientar os alunos nas medidas de higienização de seus aparelhos celulares.	Orientar e fiscalizar a limpeza dos equipamentos.
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas	-	Direção e coordenação	x	-	No retorno das aulas presenciais os professores irão orientar os alunos nas medidas de higienização de todos os equipamentos da escola. O laboratório de informática estará fechado. O COE e os professores fiscalizarão as medidas de prevenção. .	Produtos: álcool gel 70%, água sanitária.
Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos	-	Direção e coordenação	x	-	No retorno das aulas presenciais a direção e os professores irão orientar os alunos que não poderão compartilhar equipamentos e materiais didáticos.	Informativos na agenda.
Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos	-	Direção e coordenação	x	-	No retorno das aulas das aulas presenciais Iremos conversar com os alunos e trabalhadores sobre os comportamentos sociais que deverão ser evitados. A escola foi organizada para manter a segurança	Informativos na agenda. Rede Sociais

					com o devido distanciamento.	
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc	-	Direção e coordenação	x	-	No retorno das aulas das aulas presenciais iremos conversar com os alunos e trabalhadores sobre os cuidados da utilização dos utensílios, que não deverão ser compartilhados. Mantendo a fiscalização do COE e merendeira.	Informativos na agenda.
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas etc	-	Direção e coordenação	x	-	Os alunos serão orientados pelos professores e direção sobre a necessidade de não compartilharem os materiais escolares. Cada aluno é responsável pelo seu material.	Informativos. Diálogo com os alunos.
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados	-	Direção e coordenação	x	-	Os alunos serão orientados pelos professores e direção sobre a necessidade de não compartilharem os objetos pessoais. Cada aluno e trabalhador será responsável pelos seus objetos.	Informativos. Diálogo com os alunos e trabalhadores
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas	-	Direção e coordenação	x	-	Reorganização dos espaços da escola, removendo materiais desnecessários. Brinquedos e jogos pedagógicos quando necessário o uso, deverá ser feita a higienização com álcool 70%. Os alunos serão orientados que não poderão compartilhar os brinquedos.	COE fiscalizar os ambientes.



Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais	-	Direção e coordenação	x	-	O COE verificará a metragem das salas de aula a fim de estabelecer a capacidade permitida de alunos. Demarcação de classes e cadeiras que poderão ser utilizadas. Os outros espaços como laboratório de informática e biblioteca não serão utilizados. Serão fixados cartazes informativos.	Cones e fitas.
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos	x	-	-	-	-	-
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento	x	-	-	-	-	-
As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária	x	-	-	-	-	-
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada	x	-	-	-	-	-

lavagem das mãos da criança após o procedimento						
As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim	-	Direção e coordenação	x	-	A higienização das áreas comuns será realizada pela funcionária treinada para essa finalidade, Utilizando os produtos indicados nos protocolos.	Materiais de higienização.
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar	-	Direção e coordenação	x	-	A higienização das áreas comuns será realizada pela funcionária treinada para essa finalidade, utilizando os produtos indicados nos protocolos.	Materiais de higienização.
Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	-	Direção e coordenação	x	-	A higienização das áreas comuns será realizada pela funcionária treinada para essa finalidade, utilizando os produtos indicados nos protocolos.	Produtos de higienização.
Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como	-	-	-	-	-	-



ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de "calçado" em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima						
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros	-	Direção e Coordenação	x	-	Higienizar materiais e utensílios de uso comum toda vez que forem utilizados. Com fiscalização do COE.	Produtos de higienização
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos	-	Direção e Coordenação	x	-	Os brinquedos da área externa da escola não serão utilizados. Brinquedos e materiais utilizados pelas crianças devem ser higienizados após sua manipulação.	Produtos de higienização
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização	-	Direção e Coordenação	x	-	Os brinquedos de difícil higienização foram guardados.	Guardar ou isolar
Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.;	x	-	-	-	-	-
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas	-	Direção e Coordenação	x	-	Orientação aos professores sempre que possível trabalhem com materiais pedagógicos individuais, que serão higienizados antes e depois da sua utilização.	Produtos de higienização
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)	-	Direção e Coordenação	x	-	Dispensadores de álcool gel foram adicionados em todos os espaços da escola como: banheiros, corredores e salas de aulas. As lixeiras dos banheiros estão sendo providenciadas	Lixeiras e álcool gel 70%

					com abertura pelo pedal.	
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.	-	Direção e Coordenação	x	-	A escola já disponibiliza álcool em gel em todos os seus espaços. No início de cada turno um membro do COE fará a aplicação de álcool gel na entrada da escola.	Lixeiras, álcool gel 70%
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray	-	Direção e Coordenação	x	-	Os banheiros já estão organizados com sabonete líquido, toalha de papel e álcool em gel. A fiscalização será feita pelo COE.	Sabonetes, álcool gel, toalhas de papel
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados	-	Direção e Coordenação	x	-	Os bebedouros estão desativados. Cada aluno tem a responsabilidade de trazer sua garrafinha de água.	Garrafa individual de cada aluno
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural	-	Direção e Coordenação	x	-	COE orientando professores e alunos da necessidade de manter os ambientes ventilados.	Fiscalização do COE
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado	-	Direção e Coordenação	x	-	Manutenção realizada pela assistência técnica com frequência.	Manutenção dos técnicos
As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)

Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino	-	Direção e Coordenação	x	-	A escola fez um levantamento com as famílias para sondar quantos alunos teriam interesse de voltar às aulas presenciais. Após essa sondagem foi organizado de acordo com o teto de operação, quantos alunos cada sala pode receber. As turmas com mais alunos do que o permitido serão escalonadas. Os alunos que optaram por ficar em casa continuarão sendo atendidos através do ensino híbrido.	Respeitar Protocolo
Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições)	-	Direção e Coordenação	x	-	Horários intercalados no refeitório, respeitando o teto de operação e a distância de dois metros. Nas salas de aulas e outros espaços será necessário o uso de máscara e a distância de um metro e meio.	Respeitar Protocolo
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório	-	Direção e Coordenação	x	-	Reorganização da sala de aula com medidas de proteção, respeitando o distanciamento obrigatório.	Isolamento de classes
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório	-	Direção e Coordenação	x	-	Afixar cartazes informativos sobre o número de pessoas permitidas no mesmo ambiente, nas salas de aula e espaços principais de circulação de pessoas.	Cartazes e divulgação nas redes sociais
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de	-	Direção e Coordenação	x	-	Usando fitas e cones para organizar, demarcamos os	Fitas Cones

distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos					espaços cumprindo as medidas de distanciamento permitido.	
Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas	-	Direção e Coordenação	x	-	Definição dos locais de acesso e fluxo de entrada, circulação e saída respeitando o distanciamento permitido. Fixação de cartazes com identificação de sentido único. Informações via redes sociais para famílias, estudantes, professores e funcionários sobre o funcionamento interno	Cartazes de identificação, recursos humanos e internet
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros	-	Direção e Coordenação	x	-	Para a utilização do pátio e refeitório, iremos organizar cronogramas de horários, para que se mantenha o distanciamento. A biblioteca se manterá fechada.	Informativos na agenda
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns	-	Direção e Coordenação	x	-	Horários escalonados para intervalos serão implementados no decorrer do processo. Inicialmente será mantida a estratégia de intervalos para a realização de lanche no refeitório. Estabelecimento de horários diferenciados para cada turma, de cada turno de funcionamento da escola, com intervalos de cinco minutos entre ambos.	Informativos na agenda
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do	-	Direção e Coordenação	x	-	Isolar a entrada principal, respeitando o protocolo, marcando o distanciamento permitido, o	Fitas, cones e cordas

momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial					atendimento às famílias ou comunidade em geral serão realizados por telefone, e-mail ou redes sociais, evitando o acesso ao espaço interno.	
Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível	-	Direção e Coordenação	x	-	COE orientando e informando os pais sobre as medidas a serem adotadas. Controle de distanciamento entre as pessoas para os casos de familiares que necessitam acompanhar seus filhos até a entrada da escola.	Fiscalização do COE
Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa	-	Direção e Coordenação	x	-	Cartazes sobre o uso de máscaras e distanciamentos. Na entrada da escola haverá um funcionário ou algum representante da equipe diretiva para orientar ou impossibilitar a entrada, caso as medidas de segurança não sejam respeitadas	Afixar cartazes, recursos humanos.
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente	-	Direção e Coordenação	x	-	Contato telefônico ou pelos grupos de whatsapp para maiores informações, orientações e levantamento dos trabalhadores pertencentes ao grupo de risco. Verificar a disponibilidade e condições de saúde aos casos que desejarem dar continuidade ao trabalho presencial, onde os mesmos comprovem com atestado médico que	Recursos humanos

					estarão aptos para retornar.	
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus	-	Direção e Coordenação	x	-	Aquisição de termômetro digital infravermelho (encaminhado à escola pelo governo do Estado) Estudo do tutorial para usar o termômetro digital infravermelho, treinando funcionários e equipe diretiva.	Termômetro digital infravermelho
Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local	-	Direção e Coordenação	x	-	Comunicar à direção da escola quando identificado o aluno, com temperatura igual ou superior a 37,8 graus, fazer o isolamento do estudante ao local designado pelo COE-E na sala apropriada, aguardando um familiar ou responsável para buscá-lo. Informar o COE-E Local para fins de investigação e monitoramento, em seguida informar a rede de saúde do município sobre a ocorrência dos casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos com síndrome gripal.	Sala de isolamento, número de telefone de familiares e da rede de saúde municipal e internet.
São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal	-	Direção e Coordenação	x	-	Informações através dos grupos de whatsApp com contínuos lembretes para quem apresentar	Telefone, WhatsApp, recursos humanos.

e/ou convivam com pessoas sintomáticas					sintomas gripais ficar em casa. Orientar a comunidade escolar enviando o Plano de Prevenção.(protocolos de segurança) com todas orientações.	
Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal	-	Direção e Coordenação	x	-	Definir um espaço na escola que sirva para sala de isolamento, com espaço alternativo para o isolamento do aluno que estiver apresentando os sintomas de síndrome gripal, aguardando o tempo necessário para um responsável buscá-lo.	Sala, cadeiras, material de higienização e limpeza.
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde	-	Direção e Coordenação	x	-	Acompanhamento por um profissional da instituição do aluno até a sala de isolamento. Após será feito contato telefônico com a família, a mesma deverá aguardar o aluno na porta de entrada. Orientação à família sobre os sintomas do estudante. Encaminhar a família a procurar a rede de saúde do município.	Participantes do COE
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação	-	Direção e Coordenação	x	-	As notificações serão encaminhadas a unidade de saúde responsável pelo monitoramento dos casos de síndrome gripal. (54)99528649 COE: (54) 32916428 (54) 997058273	Telefone e internet
Reforçar a limpeza dos objetivos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento	-	Direção e Coordenação	x	-	Realizar a higienização completa do ambiente onde o caso suspeito esteve em isolamento.	Produtos de higienização
Promover o isolamento imediato de qualquer	-	Direção e Coordenação	x	-	Serão mantido em isolamento alunos,	Telefone e internet

<p>funcionários e professores que apresentarem quaisquer sintomas gripais. Orientação para que o mesmo procure a rede de saúde do município.</p>						
<p>Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência</p>	-	Direção e Coordenação	x	-	Notificação a unidade de síndrome gripal e ao COE Municipal quando algum caso for positivo.	Telefone e internet
<p>Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal</p>	-	Direção e Coordenação	x	-	Encaminhamento ao COE-L e vigilância sanitária da Secretária da Saúde Acompanhamento do afastamento via telefone e redes sociais. Orientação às famílias e monitoramento dos casos.	Telefone e internet
<p>Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)</p>	-	Direção e Coordenação	x	-	Manter uma ficha de controle que será atualizada diariamente pela direção, onde constará as informações relativas ao caso.	Recursos humanos.

Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar	-	Direção e Coordenação	x	-	Evitar a evasão e o abandono, garantindo ao aluno em seu retorno um atendimento individual pelos professores para sanar possíveis dificuldades na aprendizagem.	Telefone e WhatsApp Plataforma Google sala de aula.
Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal	-	Direção e Coordenação	x	-	Os alunos, professores e funcionários serão recepcionados na entrada da escola onde se verifica a temperatura e se questiona sobre sintomas gripais, estes ficam registrados em ficha criada para este fim.	Investigação e observação
Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19	-	Direção e Coordenação	x	-	Informar na 4ª Coordenadoria no setor de RH para contratação temporária ou suplementação de horas.	E-mail e telefone
As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus – COVID-19	-	Direção e Coordenação	x	-	Orientar as funcionárias responsáveis pela distribuição da merenda para adotarem todas as normas de segurança na distribuição de alimentos. Orientar a higienização das mãos antes da refeição. Oferecer porções individualizada, utilizar utensílios completamente higienizados.	Materiais de limpeza e higienização e recursos humanos.

Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações	-	Direção e Coordenação	x	-	Organização de horários diferenciados para as turmas, a fim de evitar aglomerações.	Recursos humanos e materiais de higienização.
Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório	-	Direção e Coordenação	x	-	Orientação aos estudantes da necessidade de manter o distanciamento mínimo de dois metros. Serão feitas marcações com fitas e afixado cartazes mostrando o distanciamento permitido.	Sinalização com fitas No chão
Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas	-	Direção e Coordenação	x	-	Reorganizar o mobiliário, marcar os locais onde os alunos não poderão ocupar, assegurando o distanciamento mínimo.	Mesas ,bancos e fitas.
Disponer de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições	-	Direção e Coordenação	x	-	Seguir o cardápio enviado pela nutricionista, refeições mais práticas e rápidas.	Cardápio alternativo conforme Seduc
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato	-	Direção e Coordenação	x	-	Merendeira mantendo os cuidados com a higienização e cada aluno recebe sua refeição, sendo que os utensílios serão individualizados.	Materiais descartáveis, utensílios devidamente higienizados
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos	-	Direção e Coordenação	x	-	A merendeira servirá as refeições usando os EPis necessários. Cada aluno receberá suas refeições já servidas e individualizadas.	Materiais descartáveis, utensílios devidamente higienizados
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos	-	Direção e Coordenação	x	-	Instruir os trabalhadores constantemente e cobrar proteção em todas as atividades realizadas na	Informativos

					produção de alimentos.	
Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização	-	Direção e Coordenação	x	-	Utilizar a guardanapos individuais descartáveis. As mesas do refeitório são de formica e de fácil higienização.	Guardanapos descartáveis e materiais de higienização.

Medidas gerais

Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):

	Medidas	Método (ex: como é feito e quantas vezes)	Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)	Responsável
1	Aferir a temperatura	No início do turno	Termômetro	COE -E
2	Disponibilizar álcool gel	Ao entrar no prédio e em todos os locais estratégicos.	Álcool gel	COE-E
3	Sinalização de distanciamento (salas, corredores e refeitório)	Marcar a posição onde a pessoa deve ficar.	Fita sinalizadora	COE-E
4	Conscientização para a prevenção	Exposição de cartazes informativos e explicativos nos diversos locais da escola.	Cartazes	COE-E
5	Contato com o COE –L e Vigilância Sanitária	Contato para orientações	Contato telefônico Ou whatsapp	COE-E
6	Contato com as famílias	Atualização dos telefones dos responsáveis pelos alunos	Formulário do Google	COE – E